

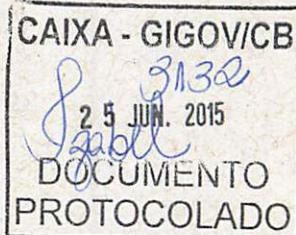


## Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

OFÍCIO Nº 108/2015-GP

Campo Novo do Parecis, 24 de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**UBIRATAN ALVES DE FREITAS**  
Gerente de Filial  
Caixa Econômica Federal  
Gerência Executiva de Governo de Cuiabá  
CUIABÁ – MT



**Assunto: Contrato nº0401.162-49/13, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Campo Novo do Parecis.**

Excelentíssimo Senhor,

1. Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo, oportunidade em que vimos, em atenção a Requerimento da lavra dos Vereadores Clóvis de Paula, Milton Soares e Sebastião Pedro da Vitória, o qual obteve aprovação deste Plenário em sessão ordinária realizada no dia 22 de junho último, expor e, ao final, solicitar o que segue:

2. O Município de Campo Novo do Parecis/MT contratou financiamento com a Caixa Econômica Federal (**Contrato nº0401.162-49/13**), através do Programa Pró-Transporte, cujo objeto é a realização de **obras de drenagem e pavimentação asfáltica no Bairro Jardim das Palmeiras e Pólo Empresarial Parecis**, localizado no Bairro Jardim Primavera, devidamente autorizado por este Poder Legislativo através da Lei Municipal nº 1.560/2013, de 07.06.2013, em conformidade com a Carta Consulta apresentada no Ministério das Cidades.

3. Posteriormente, ao serem analisadas as planilhas e mapas integrantes do edital de licitação respectivo, observou-se que **parte do objeto do referido contrato não estaria sendo contemplado, especificamente as vias do Pólo Empresarial Parecis (Avenida Getúlio Vargas, Rua Martinho Lutero e 3(três) Travessas)**, e que **outras obras que não integravam o planejamento estariam sendo contempladas, caso da pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua Amapá até a Avenida André Maggi**. Segundo os autores do presente requerimento, a referida documentação já está em mãos do Sr. Marlon, responsável pelo Setor de Engenharia dessa Gerência.

4. Isto posto, solicitamos a Vossa Senhoria que seja determinada a análise do presente caso, para fins de garantir à comunidade camponovense os benefícios advindos com a fiel execução do objeto do contrato, qual seja, obras de drenagem e pavimentação asfáltica no Bairro



## Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

Jardim das Palmeiras e Pólo Empresarial Parecis, na forma autorizada por este Poder Legislativo, através da Lei nº1.560/2013.

5. Agradecendo a atenção dispensada, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossas considerações.

Atenciosamente,

  
**VER. DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente

~~COPIA M/F~~  
ao Superintendente Carlos Roberto  
Reubi dia: 25/6/2015  
Documentário